



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE MARACANAÚ**

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 465 / 2019
EM REGIME DE URGÊNCIA.**

A vereadora **MARIA IVANI AGUIAR DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o regimento interno deste poder, vem requerer que seja encaminhado ofício ao chefe do poder executivo **REITERANDO O REQUERIMENTO DE N.º 081/2017, QUE SOLICITA A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO), NO CENTRO DE MARACANAÚ.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, em 21 de agosto de 2019.

JUSTIFICATIVA: De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a implantação da coleta seletiva é obrigação dos municípios e metas referentes à coleta seletiva fazem parte do conteúdo mínimo que deve constar nos planos de gestão integrada de resíduos sólidos dos municípios.



**MARIA IVANI AGUIAR DE SOUSA
VEREADORA – PSL**



APROVADO